



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 709/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Conselho Tutelar.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 3446.

Art. 2º - A comissão de nº 22/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – RG nº. 8.216.009-4

Membro – Patricia Coelho Sampaio – RG nº. 10.106.396-8

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 706 de 30 de agosto de 2017.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| |
|--------------------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial <u>F. Extra</u> |
| Edição Nº <u>1814</u> |
| Página <u>B1</u> |
| Data <u>12/05/2017</u> |
| Visto |